



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA



PROJETO DE LEI Nº 123/2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua DIRCEU SANTOS, a atual Rua Projetada, que se inicia na Avenida Tatuí e finaliza na Avenida Engenheiro Mário Pinto de Castro e entre a quadra 419 e o Córrego da Divisa de Guarapari com Vila Velha, localizada no Bairro Recanto da Sereia, neste Município.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família dos Homenageados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Guarapari, 06 de Setembro de 2017.

Rosangela Nunes Loyola

**Rosangela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM:	12 SET. 2017
Nº:	PROTOCOLO 2531 R

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 6º REGISTRO CIVIL
EDUARDO GELHO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente
Av. Geremário Dantas, nº 142-A
Jacarepagueá - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
INTEIRO TEOR

6º Registro Civil de Pessoas Naturais
Av Geremário Dantas 142 Lj A - Jacarepagueá - (21) 3392-1596

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDL-65624 WTI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Matrícula
157750 01 55 1986 4 00062 067 0005867 82

Certifica que, revendo o livro C62 de registro de óbito, dele à folha 67, sob o número de ordem 5867, consta o registro de teor seguinte: Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), e em cartório, compareceu DIRCEU SANTOS JUNIOR, natural de Brasil, Militar, com 27 anos de idade, solteiro(a), identidade: 325937 MM, residente na Rua Silva Vale 138/101- Cavalcante e, exibindo atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a). Rinaldo Curi, prestou as seguintes declarações: Nome do obituado: **DIRCEU SANTOS**, falecido aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), às 19:00 horas. Estado Civil: Casado com IGNEZ DE CARVALHO SANTOS. Sexo: masculino. Idade: 67 anos (Nascido em). Local do falecimento: HECC. Residência: Rua Silva Vale 138, aptº 101, Cavalcante - Rio de Janeiro - RJ. profissão: Militar, Naturalidade: Pará - PA. Nome dos pais: OCTAVIANO SANTOS e CLOTILDE SANTOS. Local do sepultamento: Jardim da Saudade em Sulacap. deixou 7 filhos(ãs) maiores e 1 menor, não deixou bens, não deixou testamento, era eleitor. **CAUSA MORTIS:** embolia pulmonar. Observações: Era o que se continha em a referida peça, aqui bem e fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EMI 12 SET. 2017
No. PROTOCOLO 1231

6º REGISTRO CIVIL
Antônio Carlos Peres
Escrevente-Mat.: 94/4588

Eu, _____, escrevente,
a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS PERES

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tjrj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".

Emolumentos: Tab 16,4-10,06 + Tab 18,10b (7x)=30,52 + Tab 18,10-43,83 + ISS=4,22 + 20% TJ + 5% FUNPERJ + 5% FUNPERJ + 4% FUNARPEN - Total: R\$ 117,32

Arpen rj - AA 004245539 - P